



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>05</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1015/PRES, de 04 de setembro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Regional da Coordenação Regional Araguaia Tocantins - TO, que tem como principal objetivo fortalecer a política indigenista com a participação ativa das comunidades indígenas na discussão, proposição, deliberação, gestão e controle social das políticas públicas.

Art. 2º Designar os representantes da Funai e das comunidades indígenas, Titulares e Suplentes, conforme relacionados abaixo:

I. Representantes da Funai:

- CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA, Coordenador Regional Substituto, matrícula nº 1141147, CPF nº 431.537.981-68 (Presidente);
- MÔNICA MACHADO CARNEIRO, Indigenista Especializada, matrícula nº 1821433, CPF nº 714.428.121-68 (Titular);
- CAROLYNE CAMARGO JANZEN, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1820368, CPF nº 713.177.751-04 (Suplente);
- CORINA MARIA RODRIGUES COSTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0447383, CPF nº 323.952.801-00 (Titular);
- MARIA DAS GRAÇAS MÉDICI DA COSTA, Indigenista Especializada, matrícula nº 1820495, CPF nº 017.187.367-03 (Suplente);
- TANY SOUSA MOREIRA, Chefe de Serviço, matrícula nº 1820260, CPF nº 024.836.861- 33 (Titular);
- MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1818956, CPF nº 010.302.171-06 (Suplente);
- FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA, Chefe de Serviço, matrícula nº 0444326, CPF nº 281.838.861-91 (Titular);
- ELENICE RODRIGUES DA SILVA, Operadora de Computador, matrícula nº 0443051, CPF nº 287.835.731-00 (Suplente);
- LUIZ EDUARDO LIAN BIAGIONI, Indigenista Especializado, matrícula nº 1822994, CPF nº 308.556.438-11 (Titular);
- JOÃO BATISTA SANTOS FILHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0446853, CPF nº 204.778.133-72 (Suplente);
- JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA FILHO, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1923965, CPF nº 837.880.693-68 (Titular);
- FERNANDO PEDROSA CARVALHO, Almoxarife, matrícula nº 0443064, CPF nº 225.304.791-00 (Suplente);
- ALBERTO HAPYHI KRAHÔ, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2303612, CPF nº 387.115.911-53 (Titular);
- HERLY AGNES TORRES, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1824629, CPF nº 017.318.173-20 (Suplente);
- GENAURO DE SOUZA TERÊNCIO, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 0444672, CPF nº 124.378.404-00 (Titular);
- OSNI RIBEIRO DE SOUZA, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0444573, CPF nº 407.552.589-91 (Suplente);
- MARIA DJANE LUZ VIANA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 0446504, CPF nº 323.404.431-72 (Titular);
- WALTER ARAÚJO CRUZ, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 0445910, CPF nº 380.470.551-00 (Suplente);
- FRANCISCO HUIJNO KRAHÔ, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2001436, CPF nº 016.777.061-63 (Titular);
- DODANIN ALVES PEREIRA KRAHÔ, Monitor Bilíngue, matrícula nº 0447366, CPF nº 479.366.651-53 (Suplente);



- EGIPSON NUNES CORREIA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 8443409, CPF nº 102.876.474-04 (Titular);
- ESTER MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA, Antropóloga, matrícula nº 0445847, CPF nº 284.830.706-20 (Suplente);
- JOSÉ RAIMUNDO AQUINO FONTENELLE JÚNIOR, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 3228707, CPF nº 160.050.901-00 (Titular);
- AILTON ROMEU SILVA, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0445914, CPF nº 076.638.688-03 (Suplente);
- SANDRO BARBOSA DE SOUZA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1913518, CPF nº 833.517.601-91 (Titular);
- EDVALDO LACERDA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0446816, CPF nº 640.304.908-91 (Suplente);
- HOHALUE KARAJÁ, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2199244, CPF nº 317.927.741-68 (Titular);
- VALDOVAN SOUZA MENEZES, Vigilante, matrícula nº 0445908, CPF nº 277.485.291-91 (Suplente);
- PAULO CARLOS SSUMEKWA XERENTE, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1827983, CPF nº 917.798.201-00 (Titular);
- SAMUEL SILVA XERENTE, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 6447727, CPF nº 311.528.481-00 (Suplente);
- BRUNO ALUÍSIO BRAGA FRAGOSO, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2635972, CPF nº 004.038.263-06 (Titular);
- ROSA MARTINS DE SOUSA, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 0444331, CPF nº 377.404.661-15 (Suplente);
- SILIVAN KARAJÁ AMORIM, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0447381, CPF nº 347.983.581-34 (Titular);
- ÁUREA LÚCIA DE LIMA BARBOSA, Assistente Técnica de Ensino, matrícula nº 0443705, CPF nº 209.297.302-91 (Suplente);
- KAOREWYGI REGINALDO TAPIRAPÉ, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 1845371, CPF nº 535.537.721-15 (Titular);
- MARCELINO MARTINS DOS SANTOS FILHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0446351, CPF nº 380.455.181-68 (Suplente);

II. Representantes das Comunidades Indígenas:

Etnia Apinayê

- EDIMAR XAVITO APINAYÉ, CPF nº 037.121.151-48 (Titular);
- ÂNGELO DIAS PEREIRA APINAJÉ, CPF nº 034.489.821-05 (Suplente).
- JOSÉ MARTINS DIAS LARANJA, CPF nº 892.193.841-91 (Titular);
- VANGELISTA ALVES DE ALMEIDA APINAJÉ, CPF nº 026.462.971-06 (Suplente).

Etnia Avá-Canoeiro

- DAVI DA SILVA, CPF nº 010.479.781-61 (Titular);
- TRUMAK AVÁ-CANOEIRO, CPF nº 053.358.541-46 (Suplente).

Etnia Javaé

- DARCY MAURERRI JAVAÉ, CPF nº 477.080.931-04 (Titular);
- MICAEL WEHERIA VINICIUS BATISTA JAVAÉ, CPF nº 029.398.461-11 (Suplente).
- CLEYTON OLIVEIRA MARTINS JAVAÉ, CPF nº 017.455.731-66 (Titular);
- JOSÉ DOMINGOS OLIVEIRA MARINS JAVAÉ, CPF nº 003.399.581-89 (Suplente).

Etnia Kanela

- RAIMUNDINHO PAAT TSET, CPF nº 459.722.223-53 (Titular);
- WESLEY SANTOS BARROS, CPF nº 958.545.331-20 (Suplente).
- MOISÉS NETO ROROTY, CPF nº 012.393.953-45 (Titular);
- LENIMAR SILVA DA CRUZ WERRERIA, CPF nº 445.903.971-20 (Suplente)

Etnia Karajá Santana

- PAULO PEREIRA COSTA, CPF nº 372.653.932-87 (Titular);
- EDSON WERIAHA DA COSTA SILVA KARAJÁ, CPF nº 044.508.702-43 (Suplente).

Etnia Karajá de Aruanã / Tapuia

- DORVALINO AUGUSTO DA SILVA, CPF nº 604.823.111-34 (Titular);
- RAUL MAURI DOS SANTOS, CPF nº 520.637.631-00 (Suplente).



Etnia Karajá Xambioá

- GILVAN KUDIONAN KARAJÁ, CPF nº 010.193.441-64 (Titular);
- EVA LIMA KARAJÁ, CPF nº 461.356.931-15 (Suplente).

Etnia Karajá da Ilha

- DOMILTO INANURI KARAJÁ, CPF nº 813.696.701-68 (Titular);
- ELLY MAURI KARAJÁ, CPF nº 021.077.151-81 (Suplente).
- DIOGO MAURAWÁ KARAJÁ, CPF nº 978.623.471-53 (Titular);
- HIOLÓ SILVA WERRERIA, CPF nº 015.874.341-56 (Suplente).

Etnia Krahô-Kanela

- WAGNER RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 029.526.751-80 (Titular);
- IVONETE GONÇALVES RIBEIRO GOMES, CPF nº 961.979.431-15 (Suplente).

Etnia Krahô

- MIGUELITO DE SOUZA KRAHÔ, CPF nº 001.295.381-40 (Titular);
- EDIVALDO WAKÊ KRAHÔ (Suplente).
- FRANCISCO KUJNÓ KRAHÔ, CPF nº 033.951.861-80 (Titular);
- MARCELO HAJÔPIR, CPF nº 988.353.781-68 (Suplente).

Etnia Krenak Pankararu Atikum Tuxá

- ROBSON HARITXIMÁ ARAÚJO JAVAÉ, CPF nº 006.988.461-73 (Titular);
- GENILDO BARROS DA SILVA PANKARARU, CPF nº 446.897.484-20 (Suplente).

Etnia Tapirapé

- XARIOI CARLOS TAPIRAPÉ, CPF nº 545.858.641-72 (Titular);
- ARAKAE TAPIRAPÉ, CPF nº 966.275.651-53 (Suplente).

Etnia Xerente

- ADÃO WDÊRÊHU XERENTE, CPF nº 699.198.441-87 (Titular);
- ANTONIO KREWAMZU XERENTE, CPF nº 032.655.481-64 (Suplente).
- ELSO KRENSU XERENTE, CPF nº 808.255.591-20 (Titular);
- JOSIMAR SITBRO CALIXTO XERENTE, CPF nº 024.317.311-38 (Suplente).

Art. 3º O Coordenador Regional do Araguaia Tocantins será o Presidente do Comitê Regional em pauta.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 787/PRES, de 15 de junho de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11, de 20 de junho de 2012 e a Portaria nº 621/PRES, de 04 de junho de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11, de 05 de junho de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1017/PRES, de 04 de setembro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000582/2014-42, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LUÍS GUSTAVO GUERREIRO MOREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1454699, da Divisão Técnica da Coordenação Regional Dourados-MS para a Coordenação Regional Nordeste II-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1018/PRES, de 04 de setembro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.083237/2013-55, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BOTOZA KAXINAWA, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446741, da Coordenação Técnica Local em Tarauacá-AC, subordinada à Coordenação Regional do Juruá-AC, para a Coordenação Regional Alto Purus-AC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1019/PRES, de 04 de setembro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000999/2011-62, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora KARINA LISS PERIUS, Agente em Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 1819364, do Núcleo de Gestão de Pessoal do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Ponta Porã-MS para a Coordenação Regional de Campo Grande-MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1020/PRES, de 04 de setembro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.068720/2013-18, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor DOMINGOS OLÍMPIO, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446813, da Coordenação Técnica Local em Barra do Corda - MA para a Coordenação Técnica Local em Jenipapo dos Vieiras - MA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Maranhão - MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1021/PRES, de 04 de setembro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08079.000016/2014-24, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ALZIRA RIBEIRO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0580358, da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO para a Coordenação Regional Alto Purus-AC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1022/PRES, de 04 de setembro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000894/2014-56, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora LINDIMAR ZULMIRA CRUZ, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445701, da Coordenação Técnica Local em Ibotirama-BA para a Coordenação Técnica Local em Rodelas-BA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Baixo São Francisco-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 269/CGGP, de 03 de setembro de 2014.

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria nº 613/PRES/2014, de 16 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 17 de junho de 2014, e solicitação contida no Formulário de Licença-Prêmio por Assiduidade, onde solicita concessão de licença-prêmio por assiduidade do servidor, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio para o mês de julho de 2014, da servidora abaixo relacionada, conforme o período descrito:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
MÚCIO CRUZ LIMA	445553	-	CAEC/RECIFE/DISPOSIÇÃO-TRE	15/09/2014 a 13/12/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Coordenador Geral Substituto

PORTARIA Nº 270/CGGP, de 04 de setembro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7133, de 19 de março de 2010, bem como no Art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Complementar a Portaria nº 249/CGGP, de 15 de agosto de 2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 8, de 18 de agosto de 2014, tornando público o resultado do 4º Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual de servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN ou a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE, ou, ainda, a Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos – GDACE na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Coordenador-Geral Substituto

ANEXO

Matrícula do Avaliado	Nota Final da Avaliação
0445914	8.0
0444596	4.0
0160369	8.0
1820452	8.0



Matrícula do Avaliado	Nota Final da Avaliação
0444360	8.0
0445879	4.0
0444361	8.0
0160381	8.0
0444219	8.0
0443701	7.0
0446430	8.0
0444368	7.0
0446650	8.0
1829571	8.0
0447016	8.0
0444378	6.0
0444380	8.0
0444112	8.0
0446010	4.0
0158369	8.0
0443744	7.0
0444398	5.0
0009015	8.0
0444400	6.0
0446625	8.0
0444127	8.0
0446399	7.0
0444409	8.0
0444131	8.0
0446016	4.0
0443106	8.0
0444136	8.0
1822862	7.0
0444141	8.0
0444144	8.0
0444422	8.0
0446012	6.0
0446323	4.0
0446013	5.0



Matrícula do Avaliado	Nota Final da Avaliação
0446888	8.0
0444149	8.0
0444429	8.0
0447459	7.0
0702252	7.0
0443178	8.0
0446285	8.0
0446732	8.0
0443208	8.0
0709806	7.0
1826524	8.0
0444444	8.0
0451518	8.0
0446418	3.0
0444449	8.0
0444455	8.0
0444726	4.0
0446017	5.0
0444458	8.0
0445315	6.0
0707724	7.0
0444178	8.0
1916703	8.0
0446020	5.0
0443269	8.0
0161032	8.0
1925039	8.0
0444463	4.0
0445984	8.0
1299500	8.0
0446556	8.0
1094618	8.0
1819337	8.0
0446029	3.0
0446030	5.0



Matrícula do Avaliado	Nota Final da Avaliação
0447058	8.0
0446253	8.0
0444583	8.0
0446103	8.0
0446027	6.0
0446912	5.0
0446104	7.0